



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## **JUSTIFICATIVA**

A iniciativa tem como objetivo único e primordial, proporcionar aos Presidentes das diversas entidades sociais localizadas no Município de São Paulo um pouco mais de dignidade na hora de se locomover para executar trabalhos assistenciais, sem ter que gastar dinheiro do próprio bolso, sendo que é exatamente isto que acontece na maioria dos serviços prestados pelos Presidentes nas conquistas sociais .

Sendo assim, o poder legislativo neste instante, apresenta normas para adequar a situação atual dos Presidentes representantes de atividades voltadas ao bem estar de nossas comunidades com a inovação de poder deslocar-se de maneira rápida e eficaz, atendendo assim melhor a entidades que preside.

Face ao exposto, estando a iniciativa ora enfocada amparada e em consonância com dispositivos constitucionais e legais, e trazendo o mesmo uma grande inovação, aguardamos a imediata aprovação deste Projeto de Lei.

  
**WADIH MUTRAN**  
Vereador P.F.L.  
Corregedor